Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 04/11/2020

Indexação: "PL 848/2020"

Documento 1/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 15:44

Publ.: DCD - 08/04/2020 - KIM KATAGUIRI-DEM -SP

40

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
PICALIDADO

DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de um projeto muito simples, que visa atender àquelas pessoas que utilizam medicamento de uso contínuo. Já vinha sendo discutido na Comissão de Ações Preventivas ao Coronavírus no Brasil. A ideia é fazer com que as receitas dos medicamentos de uso contínuo durem enquanto durar a pandemia. Há muita gente que, infelizmente, precisa consultar-se com médicos e enfrentar a fila do SUS. Essas pessoas se arriscam ao sair de casa, durante a quarenta, só para conseguir uma receita.

Trata-se de um projeto construído com o Deputado Dr. Zacharias Calil, Deputado respeitado pela Casa - inclusive, aprovamos uma indicação de S.Exa. ao Prêmio Nobel, e esperamos que vença! O projeto é extremamente simples. Tem como objetivo, basicamente, desafogar o Sistema Único de Saúde - SUS, preservar a vida de quem tem doença crônica e toma medicamento de uso contínuo, fazendo com que essas pessoas não tenham que se arriscar, indo a locais em que possam contrair o coronavírus ou outras enfermidades. Visa ajudar as pessoas que têm diabetes, hipertensão, insuficiência renal crônica ou mesmo doenças psicológicas, como ansiedade, depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar. O projeto realmente vai atender às pessoas que precisam fazer uso desses medicamentos e podem ter sua vida dificultada neste momento em que se espera um colapso do sistema

público de saúde.

Portanto, é um projeto simples e básico para ajudar as pessoas que fazem uso de medicamento de uso contínuo, preservar a vida dessas pessoas e desafogar o Sistema Único de Saúde, e é um projeto tem data para terminar. A receita dura enquanto durar o período de pandemia, sem nenhum tipo de permissão para utilizar um medicamento que a pessoa nunca tenha utilizado, sem nenhum tipo de descontrole. Foi um projeto construído junto com a classe médica justamente para permitir que todas essas pessoas possam sobreviver e ser atendidas durante esse período com a maior humanidade possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Líderes.

Muito obrigado.

Documento 2/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 15:48

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ARTHUR LIRA-PP -AL

41

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Expectativa de convocação de reunião de Líderes para debate da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, acerca da instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e da alteração da legislação trabalhista brasileira, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Neste dia de terça-feira, nós esperamos que V.Exa. consiga, Sr. Presidente, conduzir uma reunião ou uma conversa com todos os Líderes, para que até amanhã tentemos realmente conseguir o consenso nas matérias que são importantes, tanto no Plano Mansueto, que nós fechamos compromisso

em votar, quanto na MP 905/19.

Com relação ao requerimento de urgência ao PL nº 848, de 2020, o Progressistas encaminha "sim", Presidente.

Documento 3/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 15:48

Publ.: DCD - 08/04/2020 -BALEIA ROSSI-MDB -SP

41 DALEIA ROSSI-MIDE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Expectativa de votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, acerca da instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e da alteração da legislação trabalhista brasileira, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, na mesma linha, eu queria pedir atenção a todo o Parlamento atenção especial para que possamos avançar no texto do Plano Mansueto, que vai ser extremamente importante para os Estados, para que possam superar este momento de crise do coronavírus; e também à MP 905/19, medida provisória que fala exatamente daquilo de que precisamos: garantir emprego e renda para a população.

O MDB nesta matéria, nesta urgência, encaminha "sim".

Documento 4/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-CD 15:48

Publ.: DCD - 08/04/2020 - JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA

3

42

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos encaminha o voto "sim".

Este é um momento de muita tensão. Tivemos, agora há pouco, uma reunião com toda a bancada do Republicanos, inclusive atendendo ao apelo de alguns Prefeitos de grandes cidades, como é o caso do Prefeito de Salvador, ACM Neto, que está muito preocupado com várias questões, entre elas o colapso do transporte público, pois, sem o fluxo de pessoas, o sistema vai entrando em colapso, já com dificuldades e já prevendo demissões. Portanto, é preciso que possamos encontrar mecanismos que possam dar cada vez mais suporte às cidades, em especial a essas 48 cidades que estão diretamente afetadas pelo coronavírus.

O Republicanos encaminha o voto "sim". Nós, juntamente com a Câmara dos Deputados, em conformidade com a condução que V.Exa. tem dado à Casa, estamos sendo solidários e estamos unindo esforços, a fim de contribuir, cada vez mais, para que a população seja menos afetada e consiga superar de maneira altiva essa pandemia.

Documento 5/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-CD 15:52

Publ.: DCD - 08/04/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, acerca da instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e da alteração da legislação trabalhista brasileira, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e

Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de n°s 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de n°s 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória n° 2.185-35, de 2001. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei n° 848, de 2020, sobre alteração da Lei n° 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas vota favoravelmente, vota "sim" ao projeto.

O Deputado Kim Kataguiri fez um encaminhamento que deixou isto muito claro: é uma solução simples e eficaz, que produzirá muitos efeitos na vida real das pessoas. Quem precisa encontrará nesse projeto de lei - e esperamos que também o Senado Federal o aprecie de forma célere - uma solução muito rápida para as suas necessidades.

Quanto aos demais itens da pauta, o Democratas tem posição favorável à votação do Plano Mansueto e tem posição favorável à votação da Medida Provisória nº 905, de 2019. Fazem parte dessa agenda econômica, e é preciso que a Câmara dos Deputados avance nesta pauta, que é tão importante para o nosso País.

A orientação do Democratas é "sim".

Documento 6/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 15:52

Publ.: DCD - 08/04/2020 - PEDRO LUCAS FERNANDES-PTB -MA

43

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero parabenizar o Deputado Kim Kataguiri. O projeto é excelente e vai facilitar a vida de muitos brasileiros.

Aproveito a oportunidade para parabenizar também V.Exa., Sr. Presidente, pelo corte, por estar fazendo o dever de casa, não só apresentando proposições, mas também fazendo esse corte de 150 milhões de reais no orçamento da Casa. É assim que nós vamos nos conduzindo a um Brasil melhor.

O PTB orienta o voto "sim".

Documento 7/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-CD 15:52

Publ.: DCD - 08/04/2020 - LÉO MOR A ES-PODE - RO

43 LÉO MORAES-PODE -RO

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabenizo o Deputado Kim Kataguiri. Trata-se de medida aparentemente simples, mas que realmente tem efetividade e atende quem precisa neste momento tão delicado.

Parabenizo a Câmara dos Deputados por todo e qualquer corte que a Casa possa fazer, que é necessário, inclusive para dar o exemplo, a partir das pessoas que estão investidas em mandato popular. Parabéns!

Nós encaminhamos o voto favorável a essa medida, somos favoráveis à medida.

Documento 8/62

CD 15:56

Publ.: DCD - 08/04/2020 - AND

44

ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o encaminhamento do PSC é "sim". É uma matéria simples, mas tenho certeza de que ajudará muitos brasileiros neste momento difícil. Quero também parabenizar o Deputado Kim Kataguiri. O PSC encaminha o voto "sim".

Documento 9/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 15:56

Publ.: DCD - 08/04/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSL não tem problema nenhum em apoiar o texto. Parabéns ao Kim Kataguiri, jovem Deputado do meu Estado de São Paulo. Essa é uma medida que desburocratiza a relação médico-paciente neste momento, o que é importante. E nós apoiamos não só a urgência como também a votação do projeto.

Presidente, quero ainda parabenizar V.Exa. por algumas medidas tomadas relativas à economia de gastos na Casa. Certamente, nós podemos dar essa contribuição e fazer ainda mais. Há vários projetos na Câmara dos Deputados. Eu mesma propus alguns, tais como a redução de salários e de outros insumos e o corte de cartões corporativos. Enfim, acho que podemos contribuir, como temos feito, mas podemos contribuir ainda mais com a população em tempos de pandemia. O Congresso Nacional tem feito sua parte, Sr. Presidente.

O PSL orienta "sim".

Documento 10/62

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-43.2020

15:56

Publ.: DCD - 08/04/2020 -**REGINALDO LOPES-PT-MG**

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós encaminhamos favoravelmente à urgência. extremamente importante esse projeto, justamente porque o melhor é o isolamento social e, com certeza, não justificaria promover essa demanda ao Sistema Único de Saúde. Em especial, as pessoas que dependem desse medicamento de uso contínuo, na verdade, estão no grupo de risco. Evidentemente, seria um grande equívoco se a Câmara dos Deputados não aprovasse a urgência desse projeto. Portanto, nós, do Partido dos Trabalhadores, entendemos que é um projeto superpositivo e urgente, porque vai ajudar nas medidas de isolamento. Dessa forma, encaminhamos o voto "sim".

Documento 11/62

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

43.2020 15:56

Publ.: DCD - 08/04/2020 - WELLINGTON ROBERTO-PL -PB

44

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL também encaminha o voto "sim". Já que não houve acordo em relação às pautas que discutimos na reunião de Líderes anteriormente, vamos dar urgência a esse projeto que é tão importante. O PL encaminha o voto "sim".

Documento 12/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

Publ.: DCD - 08/04/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

45

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Entraves impostos pelo Presidente Jair Bolsonaro à implementação de medidas sanitárias de combate ao coronavírus. Saudações aos profissionais da imprensa e jornalistas.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obviamente, este é um projeto muito importante. Nós votaremos "sim" à urgência e "sim" ao mérito, porque é uma medida básica de proteção aos trabalhadores e às pessoas, para que não precisem se deslocar para conseguir uma nova receita. Então, terá o nosso apoio, pois essa é uma medida simples e necessária.

Agora, as medidas sanitárias que o Brasil precisa são muitas. Infelizmente, o Presidente Bolsonaro tem sido um entrave para desenvolvê-las. Aliás, todos os dias ele desautoriza Governadores, Prefeitos, ciência e aqueles que querem combater com celeridade uma pandemia que já atinge 12 mil brasileiros e já vitimou 582 pessoas. Então, nosso voto é "sim".

Também aproveito a oportunidade para deixar registrado o nosso agradecimento e a nossa luta em defesa dos trabalhadores da saúde neste dia 7 de abril, bem como dos trabalhadores da imprensa, dos jornalistas. Há necessidade de reafirmar sempre a liberdade de imprensa.

Documento 13/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 16:00

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Reiteração do apoio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Associação às manifestações de aplausos ao Presidente Rodrigo Maia.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós encaminhamos o voto "sim" a essa urgência e parabenizamos o Deputado Kim Kataguiri. Fomos muito orientados pela Deputada Carmen Zanotto, nossa Deputada, enfermeira de formação. Em seu nome, saudamos todos os profissionais da saúde neste dia dedicado à saúde.

Aproveito a oportunidade para reiterar o nosso apoio ao Ministro Mandetta. O Brasil todo solicita que ele permaneça no comando neste importante momento.

Sr. Presidente, quero me somar também às manifestações de aplauso a V.Exa. pelas medidas que anunciou, como contenção de gastos, medidas pensadas, estruturadas, não frutos de um rompante. Serão

150 milhões de reais de economia. É assim, com equilíbrio, um gesto que eu espero que os outros Poderes possam fazer também, que V.Exa. dirige tão bem o Parlamento, dizendo o presente também nesse aspecto.

Documento 14/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 16:00

Publ.: DCD - 08/04/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa tarde a todos os colegas.

Eu quero, inicialmente, dizer que o Solidariedade encaminha o voto "sim" a essa matéria do nosso companheiro, Deputado Kim, porque ela vai diminuir a burocracia, o que é importante. Quero também incorporar ao que disse há pouco o Líder do Cidadania, nosso Deputado Arnaldo Jardim.

Quero ainda dizer, Presidente, que V.Exa. hoje tomou uma posição esperada por todos nós que somos seus representados. É importante o Legislativo dar sua contribuição, como tem dado muito. Sob a sua condução, Presidente, o Legislativo tem se mobilizado nesse momento difícil do Brasil. Temos feito a nossa parte e também temos de cortar na nossa carne.

Parabéns pela sua condução. Vamos demonstrar mais uma vez que, na hora em que o Brasil precisa, nós estamos juntos com os brasileiros.



Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-43.2020 16:04

Publ.: DCD - 08/04/2020 -

ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM **DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Relevância do Sistema Único de Saúde -SUS. Saudações aos profissionais da saúde envolvidos na luta contra a Covid-19, por ocasião do transcurso do Dia Mundial da Saúde.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de dizer o tamanho da importância de termos o Sistema Único de Saúde no nosso Brasil.

Neste Dia Mundial da Saúde, quero saudar a todos os profissionais de saúde que estão no front contra a COVID-19 e que seguem a orientação da Organização Mundial da Saúde, especialmente o Sr. Ministro Mandetta.

Esse projeto é relevante nós vamos votar "sim" à urgência. Precisaremos fazer retoques, e eu sou profissional farmacêutica, que protejam o profissional farmacêutico. Há de haver uma anotação para o uso dessa mesa receita para mais de uma vez, já com uma prescrição apenas, seguindo, por exemplo, o rito dos antimicrobianos, o rito dos antibióticos.

Eu me inscreverei para o encaminhamento, para que possamos aperfeicoar juntos essa matéria do Deputado Kim.

O PCdoB vota "sim" à matéria.

Documento 16/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-CD 16:04

Publ.: DCD - 08/04/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ

46

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM

DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Saudações aos jornalistas e profissionais da saúde. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Líderes, o NOVO orienta o voto "sim" à essa matéria. Entendemos ser uma medida simples, mas muito importante nesse momento de crise por que passamos e que irá ajudar a saúde pública, melhorando o acesso aos medicamentos àqueles que sofrem de doenças crônicas e que precisam de medicamentos de uso contínuo.

Também aproveito esta oportunidade para felicitar os profissionais da área de saúde e também os jornalistas pelo dia de hoje.

Quero ainda felicitar V.Exa., Presidente, pela decisão de transferir 150 milhões de reais da Câmara dos Deputados para o enfrentamento da crise do coronavírus. Consideramos essa medida importantíssima e realmente devemos contribuir para este momento de crise. Espero que seja a primeira de algumas medidas nesse sentido.

Parabenizo V.Exa. pela iniciativa. Que continuemos dando exemplo e mostrando que o Parlamento também pode contribuir, a classe política, que também é classe de servidores.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 17/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 16:04

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP

47 ACACIO LA MACHO-LINOS -A

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de

urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Saudações aos profissionais da saúde.

0 SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS AP. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, o PROS também encaminha o voto "sim" e aproveita a oportunidade para parabenizar todos os profissionais de saúde e estender aos técnicos e todos os profissionais de saúde que estão à frente dessa pandemia que estamos vivendo nesse momento.

Parabenizo também V.Exa. pela atitude que está tomando à frente do Parlamento, pela maneira como vem conduzindo a sessão. E, na oportunidade, estendo este cumprimento a todos os Líderes e a todos os Deputados que estão, desde a semana passada, incansavelmente, discutindo matérias que possam ajudar o Brasil.

O PROS encaminha o voto "sim".

E, desde já, informo a V.Exa. que o Deputado Gastão Vieira irá discutir no próximo encaminhamento do projeto.

Documento 18/62

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-43.2020

16:04

Publ.: DCD - 08/04/2020 -**DIEGO ANDRADE-PSD-MG**

47

PELA ORDEM CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA **DISCURSO**

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiramente, gostaria de parabenizar V.Exa. por essa devolução de 150 milhões de reais da Casa. Se pegarmos o salário líquido dos

Deputados, é quase um ano de salário líquido. Certamente, é fruto de muita economia, muitos cortes em sua gestão para poder dar uma contribuição neste momento. Então, tenho de parabenizar V.Exa. e parabenizar a todos os Deputados.

Vamos seguir dando o exemplo para podermos fazer essa travessia e ajudar o Brasil a sair dessa crise. Temos de pensar para o futuro também num projeto para termos *startup* mais ágil das empresas após o coronavírus, ajudando-os nesse sentido.

Com relação ao projeto que está sendo pautado, o PSD é favorável a ele. É preciso facilitar a vida das pessoas na compra dos seus medicamentos do dia a dia, ou seja, em não ter renovar suas receitas. Portanto, somos favoráveis à aprovação da urgência e, em seguida, à aprovação do projeto.

Documento 19/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2020-

CD 16:08

Publ.: DCD - 08/04/2020 - FRED COSTA-PATRIOTA -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Posicionamento do Patriota favorável à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, acerca da instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e da alteração da legislação trabalhista brasileira, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizá-lo pelo corte de 150 milhões de reais.

Há uma frase de um religioso que diz o seguinte: "É impossível

acreditar numa instituição política ou religiosa sem que as pessoas que estão à frente das mesmas demostram coerência de vida ao praticar aquilo que defendem".

Então é um gesto extremamente simbólico o corte de 150 milhões de reais. O gesto e o exemplo é muito melhor do que um bom discurso. Então V.Exa. está de parabéns em assim praticar.

Com relação ao projeto, ele é uma medida simples e necessária. A nossa orientação é "sim", a favor da urgência.

Reafirmo que o Patriota é a favor da Medida Provisória nº 905 e do Plano Mansueto.

Logo, o Patriota faz aqui um apelo, porque nós desejamos, sim, que o acordo seja feito, para que nós possamos encaminhar essas duas matérias tão importantes para o futuro do País.

Documento 20/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-CD 16:08

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP

48

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, todos os colegas.

Quero parabenizar V.Exa. pela atitude do corte de gastos da Câmara dos Deputados e orientar o voto "sim" a esse projeto de lei do nosso colega Kim Kataguiri, pela urgência dele; depois, também no mérito, só fazendo a observação de que julgo necessárias algumas correções de redação. Estou lendo agora o projeto, e nos §§ 2º e 3º tenho algumas

sugestões de redação, que acho necessário incorporar.

Mas encaminho o voto "sim".

Documento 21/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 16:08

Publ.: DCD - 08/04/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

49

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Saudações aos profissionais da saúde e jornalistas. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é importante dizer que esse projeto é fundamental nesse esforço que a Câmara vem fazendo para votar matérias e projetos de interesse, nessa força-tarefa que estamos fazendo no combate ao coronavírus. Esse é o esforço que está sendo feito.

Quero registrar, além do voto "sim" à matéria pela Minoria, os meus cumprimentos aos profissionais de saúde, aos da imprensa, aos jornalistas especialmente. Eu fico imaginando, se este País não tivesse uma imprensa livre e se não fossem esses profissionais de saúde, como estaria este País depois do início dessa pandemia pelo coronavírus.

Portanto, a nossa saudação a esses profissionais que estão salvando muitas vidas.

Quero parabenizar V.Exa. pelo gesto da Câmara de liberação desses recursos para o combate ao coronavírus e fazer um apelo, como tenho feito em nossas conversas diárias, para que continuemos com a mesma construção política, sempre - ou Minoria ou Maioria, ou Maioria ou Minoria, ou Oposição ou Governo - buscando construir consensos que possam projetar, cada vez mais, a Câmara dos Deputados.

Tivemos hoje várias conversas sobre o Plano Mansueto. Não dá para votar do jeito que está. V.Exa. sabe disso.

Portanto, socorrer os Estados num momento como este é algo fundamental, e temos que nos esforçar no auxílio emergencial para os Estados nos termos que V.Exa. tem colocado.

Temos também que avançar na discussão sobre os outros temas que são igualmente importantes, Sr. Presidente.

Por isso, encaminhamos o voto "sim". E queremos que essa construção permaneça, sempre preservando o interesse do Parlamento na defesa da vida e na defesa da saúde pública no Brasil.

Documento 22/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 16:12

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Saudações aos profissionais da imprensa e jornalistas. Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, nós, antes de mais nada, queremos parabenizar também os profissionais de saúde neste momento, em que a importância desses profissionais está sendo motivo de palmas e de todo tipo de cumprimentos, porque estamos vivenciando em âmbito mundial um problema realmente muito sério. Os profissionais de saúde estão fazendo a diferença neste momento.

Estendo esses parabéns aos jornalistas, que num momento como este são extremamente exigidos, para que possamos garantir as informações corretas no cotidiano das pessoas e evitar que práticas antidemocráticas possam ser exercidas por quem deveria dar exemplo.

Sr. Presidente, também quero aproveitar o momento para dizer que precisamos - mais uma vez elogio a condução de V.Exa. - acelerar na avaliação das medidas provisórias. Na Medida Provisória nº 936, temos realmente essa urgência sendo materializada. Essa MP trata da proteção ao emprego e da proteção às empresas.

Eu tenho recebido de alguns amigos, pequenos empresários, que estão indo aos bancos para ver se conseguem aquela ajuda que o Governo disse que daria para empresas que faturam para além das que estão enquadradas no SIMPLES, a informação de que não estão conseguindo ter linha de crédito nenhuma, porque o Governo não mandou nada, nem uma sinalização para o sistema financeiro, ou seja, o Governo está tendo dificuldade de materializar o que o Congresso aprova ou mesmo o que ele anuncia.

Basta dizer que hoje é que estão sendo cadastrados os primeiros beneficiários da renda mínima que nós aprovamos já há 8 dias no Congresso Nacional, há 10 dias na Câmara.

Em relação à urgência do projeto de lei do Deputado Kim Kataguiri, a Oposição orienta "sim".

Documento 23/62

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-43.2020 CD 16:12

Publ.: DCD - 08/04/2020 -VITOR HUGO-PSL -GO

PELA ORDEM CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA **DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Saudações aos profissionais da saúde, ao ensejo do transcurso do Dia Mundial da Saúde. Posicionamento do Governo Jair Bolsonaro, favorável à preservação de empregos e da vida humano no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Conveniência de discussão do Projeto de Lei nº 814, de 2020, sobre a renovação de receitas de medicamentos de uso contínuo, no caso de calamidade pública e quarentena, nos moldes da Lei 13.979 de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo orienta "sim" à urgência desse projeto e também vai orientar "sim" no mérito.

Eu queria aproveitar para cumprimentar todos os profissionais de saúde no Dia Mundial da Saúde, hoje, pelo enfrentamento que eles estão fazendo dessa crise.

Quero reforçar que o Governo é a favor da preservação das vidas e também da preservação dos empregos.

Também quero fazer um apelo, Sr. Presidente. Não sei quem V.Exa. vai escalar como Relator, mas quero dizer que o Deputado Coronel Armando me ligou, e ele tem um projeto na mesma linha, o PL nº 814, de 2020. Talvez ele possa contribuir para a discussão, no mínimo incorporando algumas ideias do projeto do Coronel Armando.

Muito obrigado.

Documento 24/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2020-CD 17:04
Publ.: - 08/04/2020 - 64 ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO
CÂMARA DOS ORDEM DO RIA COMO LÍDER

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LIDER DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Prioridade das nações mundiais nos investimentos na saúde humana, como reflexão deixada pela pandemia de coronavírus. Apoio ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero registrar a importância de mais uma medida de iniciativa da Câmara Federal que facilita a vida das pessoas que precisam procurar orientação médica reiteradas vezes durante o ano, evitando aglomerações desnecessárias e permitindo que essas pessoas tenham os devidos atendimentos.

Sr. Presidente, ao fazer uma reflexão sobre este tempo do coronavírus,

me veio ao coração a seguinte frase, muito conhecida da Frente Parlamentar Evangélica: "Os mais belos hinos e poesias foram escritos em tribulação". É verdade que na crise nós fazemos boas reflexões. E o mundo estava precisando, é claro, não de que este vírus viesse, mas de fazer reflexões. O vírus infelizmente veio, e o mundo está refletindo.

Por exemplo, gastaram trilhões de dólares no mundo todo para fazer bombas, armas de destruição em massa, mas se esqueceram de tomar medidas no sentido de preparar vacinas para males que poderiam vir. No caso do coronavírus, há tratado científico do ano de 2007 avisando que isso seria uma bomba-relógio, o que agora está se consumando neste ano de 2020.

Então, a humanidade está percebendo que é preciso trabalhar vários itens que podem ameaçar no futuro a proteção do ser humano, do indivíduo, da pessoa. Entretanto, as buscas das últimas décadas foram no viés da destruição do ser humano, com a fabricação de bombas, e do relacionamento difícil.

Tenho o prazer de citar a Bíblia, Presidente. Jesus disse assim: "Aquele que quiser me seguir negue-se a si mesmo, tome a sua cruz e me siga". Isso fala da negação do ego. Quando o ego se aflora, as pessoas começam a ter divergências, a digladiar, etc. Também as nações assim o fazem.

Este vírus infelizmente veio, mas ele nos traz uma reflexão. Acredito que muitas nações do mundo agora vão voltar os seus olhares para os laboratórios e preparar vacinas para fazer o bom combate num futuro em que nos ameaçam tantos vírus, como o ebola e tantos outros.

Que Deus abençoe este País. Que o nosso querido Mandetta permaneça como alguém que efetivamente nos representa, falando da ciência. Tenho respeito ao Presidente. Não o estou desrespeitando. Mas, neste momento, acho que a visão da ciência deve prevalecer, até porque os órgãos de saúde ainda não estão preparados para uma curva mais verticalizada. Quando tivermos tratamento específico, aí, sim, será hora de rediscutirmos essa quarentena.

Presidente, estou aqui atento à votação. Parabenizo V.Exa. pela boa e democrática condução dos trabalhos. Essa medida que foi apresentada vai ter a minha posição favorável.

Obrigado, Presidente.

Documento 25/62

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

65

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, por se tratar de matéria delicada, agradeço a confiança.

Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que o Deputado Kim Kataguiri teve uma excelente inspiração, mas, em contato com profissionais farmacêuticos, com o Conselho Federal de Farmácia, com a Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR, fizemos algumas modificações que espero que sejam compreendidas pelo nobre Deputado.

Na verdade, o substitutivo que apresento ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, acrescenta o art. 4º-J à Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para garantir que o receituário de medicamentos tenha validade em todo o território nacional, por prazo indeterminado enquanto perdurar surto epidêmico ou pandêmico, em que haja contágio confirmado, e dá outras providências.

Faço a leitura do substitutivo:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o art. 4º-J com a seguinte redação:

"Art. 4º-J O receituário de medicamentos sujeitos à prescrição será válido enquanto perdurar as medidas de isolamento para contenção do surto de COVID-19.

- § 1º Ficam excetuados da prescrição descrita no caput os medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial, que seguirão a sistemática regulamentada pela ANVISA.
- § 2º Pacientes que se enquadrem em grupos e faixas da população

mais suscetíveis e vulneráveis a contaminação pelo COVID-19, assim como pessoas com deficiência, poderão indicar, por qualquer forma de declaração, terceiros para retirada de seus medicamentos, desde que munidos de receituário médico nos termos definidos nesse artigo."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, na nossa compreensão, a ideia do Deputado Kim está incorporada.

Vamos mudar a lei de combate à COVID-19, e não a Lei nº 5.991, que é uma lei fina e complexa, em relação a todo o exercício farmacêutico no Brasil, atendendo ao que o Deputado Kim objetivou e atendendo parcialmente às ideias trazidas por alguns Deputados, em especial as trazidas pelo Deputado Felipe Rigoni, cuja contribuição incorporamos inteiramente, e pelo Deputado Coronel Armando, cuja contribuição nós incorporamos em parte, no entanto com o cuidado legal necessário para psicotrópicos e antibióticos.

V.Exa. há de convir que, se liberarmos indefinidamente os remédios com tarja preta, poderemos ter consequências inimagináveis, como a automedicação e a venda ilegal da medicação. A ANVISA já regula isso, e essa regulamentação precisa ser mantida.

É esse o relatório, Sr. Presidente. Aprovamos na forma do substitutivo o projeto do Deputado Kim Kataguiri. Sem dúvida, esta matéria facilitará a vida de todos aqueles que dependem da dispensação farmacêutica no Brasil.

Documento 26/62

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-43.2020

Publ.: DCD - 08/04/2020 -

PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

DISCUSSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Empenho da Câmara dos Deputados na aprovação de medidas de combate aos efeitos da Covid-19. Morosidade do Governo Federal no pagamento de auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Caráter egocêntrico do comportamento do Presidente Jair Bolsonaro diante da epidemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero cumprimentar pelo relatório a Deputada Alice Portugal, que teve a preocupação de acolher as sugestões de todos os colegas Parlamentares, e, acima de tudo, quero cumprimentar o Deputado Kim Kataguiri, que teve a ideia de fazer o projeto. Acompanho o esforço de todos os Parlamentares desta Casa em construir projetos em momentos como este.

Também fico muito feliz com a decisão do Presidente Rodrigo Maia de acolher a sugestão de todos os colegas Parlamentares. Desse modo, quando formos votar um projeto, nós conseguiremos acolher todas as ideias dos demais colegas Parlamentares, e, assim, todos se sentirão contemplados. Todos estão se esforçando e trabalhando.

Estou acompanhando o esforço da Câmara dos Deputados para que nós votemos com celeridade tudo o que for preciso para acalmar o coração dos brasileiros neste momento tão difícil. Foi assim que se deu a vitória do Congresso Nacional, que a Câmara iniciou, com relação à renda mínima emergencial de 1.200 reais por família e de 600 reais por cidadão. Lamentavelmente, o Governo ainda não começou a fazer esse pagamento.

O esforço que a Câmara dos Deputados está fazendo não reflete exatamente o que o Governo Federal tem feito. A população já percebeu, assim como o Parlamento e as personalidades políticas, que ele não está olhando para o Brasil neste momento. Ele está olhando para o umbigo dele, está preocupado com a situação dele. Se há um Ministro que está se esforçando para trabalhar, como é o caso do Ministro da Saúde, o Mandetta, o Presidente já fica com ciúme, achando que a população está olhando para o Mandetta como alguém que está fazendo esforço neste momento tão difícil.

É preciso olhar para o que está acontecendo no resto do mundo. Na rica Europa, a sua população está com dor neste momento, perdendo tanta gente. Nos Estados Unidos, a gloriosa Nova York está perdendo centenas e centenas de pessoas. Naquele país, mais de 10 mil já morreram. E o Brasil, lamentavelmente, já tem mais de 600 mortes. Cada morte dessas é uma vida que perdemos.

Nós não podemos admitir que o Presidente Bolsonaro, num momento como este, não tenha a sensibilidade de olhar para as famílias que estão perdendo entes queridos. Eu não gostaria de estar perdendo ninguém da minha família. Tenho certeza de que os brasileiros estão chorando agora, estão com medo do que está acontecendo. O

Presidente Bolsonaro não se sensibiliza com as mortes e defende que a vida volte ao normal.

É impossível voltar ao normal. No planeta, nenhum país conseguiu voltar ao normal, nem mesmo a China, onde se reduziu muito o número de mortes, até porque sossegada mesmo a população só vai conseguir ficar quando se encontrar uma vacina. Até lá, é preciso cuidar da saúde da população. Até lá, é preciso que a Câmara também discuta a situação dos trabalhadores e a situação das empresas. As empresas precisam se manter de pé.

Eu vejo o Governo Federal sensível à questão dos bancos, dos banqueiros e dos lucros. É preciso ter a mesma sensibilidade com os trabalhadores, com as pequenas, com as médias e até com as grandes empresas.

Eu vi uma declaração da D. Luiza, do Magazine Luiza, dizendo que não é hora de demitir, porque o povo já está sofrendo. Eu gostaria de ouvir palavras como essas de todos os empresários brasileiros, porque aqui na Câmara nós estamos fazendo um esforço para ajudar a todos, para que o Brasil acalme o seu coração, mas é preciso que o Presidente Bolsonaro faça a parte dele, e ele não está fazendo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 27/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2020-

CD 17:16

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ZECA DIRCEU-PT -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Empenho do Congresso Nacional na aprovação de medidas de enfrentamento da crise gerada pela epidemia de coronavírus. Morosidade do Governo Federal na implementação de medidas de combate à doença.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Eu quero reafirmar aqui o meu apoio à proposta apresentada. Eu entendo, Presidente, que a proposta é

extremamente importante.

Nossa decisão de estender a validade das receitas médicas facilita o isolamento social, que é tão necessário e que tanto nós temos defendido. A Câmara dá um passo adiante no sentido de criar leis que facilitem a vida da população. Quero parabenizar a todos os Deputados e Deputadas da Comissão Especial por trazerem à pauta do plenário iniciativas tão importantes como esta.

A Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional estão cumprindo o seu papel, que é o de aprovar leis que obriguem um governo tão omisso, um governo tão equivocado, um governo tão insano como é o de Bolsonaro a cumprir aquilo que é necessidade da população. Aprovamos a renda básica emergencial, estamos avançando nas pautas que vão dar suporte, apoio e respaldo à preservação dos pequenos negócios e avançaremos para proporcionar aos Estados e Municípios, por força de lei, a condição financeira que infelizmente o Governo Federal não está provendo.

O Governo Federal não equacionou ainda a questão dos testes rápidos nem a questão dos equipamentos necessários tanto para dar proteção aos profissionais de saúde como para dar condições de atendimento aos casos graves, como respiradores, além da habilitação de leitos do SUS, da habilitação de UTIs.

Portanto, cabe a nós avançar também na pauta que vai dar aos Estados e aos Municípios condições financeiras para atender à população e salvar vidas.

O Brasil inteiro espera, neste momento, equilíbrio. O Brasil inteiro espera, neste momento, atitude. É o que nós estamos neste momento fazendo, quando aprovamos leis, quando aprovamos mudanças na legislação brasileira.

Vale destacar que o Congresso aprovou, com agilidade, de forma rápida e de forma eficiente, todas as propostas apresentadas pelo Governo Federal. Não há motivo para tanta demora, não há motivo para tanta confusão e polêmica.

Como eu disse, é hora de informações verdadeiras. É hora de ficar ao lado da ciência, de ficar ao lado dos especialistas e dos médicos, de seguir o que dizem. É hora de avançar no sentido de dar à população condições de obter renda e de dar às empresas e negócios do campo e da cidade a possibilidade de continuarem funcionando. É hora de avançar e fazer com que o Brasil consiga ultrapassar esta fase, ultrapassar a pandemia do coronavírus da maneira menos impactante possível, no sentido da vida e do funcionamento do País.

Desculpe-me o problema no áudio. Mesmo sem vídeo, conseguimos fazer o pronunciamento. Fica aqui, mais uma vez, o meu entusiasmo e o meu comprometimento em defesa do Brasil e em defesa da saúde.

Documento 28/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2020-

CD 17:28

Publ.: DCD - 08/04/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

71

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Caráter irrisório dos recursos federais destinados aos Estados brasileiros para enfrentamento da epidemia de coronavírus.Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, no momento do encaminhamento da votação da matéria, solicito que o Deputado Marcelo Freixo encaminhe pela Liderança da Minoria.

Sr. Presidente, eu quero relatar dois fatos importantes, no momento em que nós estamos votando matéria importante.

Ajudar, este tem sido o comportamento da Câmara dos Deputados. Quanto esta Casa tem trabalhado e quanta sintonia busca ter! Como disse o Deputado Fernando Monteiro, no momento de crise é preciso somar. Isso é evidente, a soma ajuda muito. Contudo, a soma não pode servir para se retirar o direito à vida em determinados momentos, ou em determinados projetos, naqueles que não contribuem para defender amplamente um direito sagrado, que é o direito à vida.

Hoje conversei com o Governador do Ceará, Camilo Santana, e ontem, com o Governador Wellington Dias. Gostaria de relatar para os meus pares que até agora o Governo Federal não enviou quase nada, ou enviou uma merreca de recursos, para os Estados montarem os seus planos de contenção da COVID-19, para a proteção de entes queridos. Chega a ser uma piada que um Estado como o Piauí tenha recebido, até hoje, 6 milhões e 500 mil reais!

Os Estados estão tomando providências, estão se endividando, e o

Governo Federal não faz absolutamente nada.

Ontem, meus caros Parlamentares, amigos e amigas, nós fomos obrigados a assistir o dia todo àquela polêmica entre o Ministro da Saúde e o Presidente da República. Enquanto isso, a população fica angustiada, sem saber a quem recorrer, diante do risco de uma pandemia generalizada que pode comprometer milhares e milhares de brasileiros e brasileiras.

A Europa, Presidente - e vou caminhando para a finalização do meu pronunciamento -, adotou uma postura que é importante relatar nesta Casa, porque para salvar vidas não há limite de gasto. A França, que não é governada por nenhum esquerdista, mas por um homem de direita, um liberal, deferiu, aprovou a liberação de 300 bilhões de euros para combater o coronavírus; a Espanha libertou 20% do PIB; a Alemanha retirou todas as restrições constitucionais para gastar o que puder para salvar vidas naquele território. É assim que o Brasil tem que agir, é assim que nós temos que fazer e não medir esforços, Presidente, para salvar vidas, principalmente dos seres humanos que estão abarrotando os hospitais, cujos leitos de UTI não são suficientes, as máscaras não chegam e os insumos não aparecem, a não ser a boa vontade extraordinária e humana dos profissionais de saúde.

O nosso voto, defendendo este projeto, Deputado Kim, soma-se ao posicionamento de todos aqueles que neste momento se unem para defender a vida, que é a coisa mais importante que temos e está acima de qualquer lucro, está acima de qualquer outra visão sobre o futuro da economia brasileira. È isso tem que ser feito agora.

O Presidente tem razão ao dizer hoje que no momento temos de votar projetos que tenham a ver com o coronavírus, para enfrentarmos a crise. Depois se resolve o que fazer no Brasil.

Era isso, Presidente.

Documento 29/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

17:32

Publ.: DCD - 08/04/2020 -GASTÃO VIEIRA-PROS -MA

COMO LÍDER CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA **DISCURSO**

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Urgente necessidade de debate de medidas de reversão da crise financeira provocada pela Covid-19. Posicionamento do PROS favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Morosidade do Governo Federal no pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente.

Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar V.Exa., Presidente, porque apanhamos muito nos jornais do Brasil inteiro, sob a alegação de que gastamos muito e produzimos pouco, mas hoje eu vejo o anúncio de que V.Exa. está cortando despesas, limitando despesas que são fundamentais para uma Casa como a nossa, e destinando 150 milhões de reais para que contribuir nessa luta por mais receitas para o combate ao coronavírus. E quero lembrar que em 2018, se não estou enganado, foram quase 300 milhões de reais que a Câmara economizou e devolveu para o Governo.

Em segundo lugar, Presidente, quero dizer que a coisa está ficando muito difícil. Nós não podemos garantir apenas a disponibilização de bens e serviços; nós precisamos garantir que as pessoas tenham dinheiro na mão para comprar esses bens e esses serviços, senão eles vão ficar escassos e vão ficar muito caros.

A nossa conta de gastos nesta epidemia já está em torno de 700 bilhões de reais. Isso é o que nós vamos gastar. E não é demais lembrar que nós já gastamos 200 bilhões de reais por ano na rede de proteção aos mais pobres, aos mais desprotegidos, com salário-família, Bolsa Família e uma série de coisas.

Nós precisamos trabalhar um pouco mais, não um pouco menos. E precisamos buscar, Sr. Presidente, soluções próprias, soluções nossas. Nós não somos pobres, mas não somos ricos como a Europa; somos bem mais pobres do que a Europa. Temos uma desorganização no trabalho muito grande - aqui no Brasil, a informalidade campeia. Nós temos muita informalidade. Nós temos empresas individuais. Nós temos terceirizações demais. Portanto, é preciso enfrentar todos esses problemas com muita, mas com muita responsabilidade mesmo.

Eu acho que V.Exa. fez muito bem em dar um tempo na discussão da Lei Mansueto. Eu acho que será bem-vinda a discussão e posterior consecução da Lei Mansueto em outro momento. Este momento que estamos vivendo agora é para desarrumar, não é o momento para tentar arrumar. Este é um momento de gastar, não é um momento de mostrar como os Estados devem gastar melhor e menos. Nós não temos esse tempo, infelizmente. Nós precisamos pôr dinheiro na mão dos Estados.

Eu ouvi o Deputado José Guimarães, que me antecedeu, falando sobre isso e me lembrei de uma conversa dramática que tive com Governador do meu Estado. Ele me disse que a receita está caindo 40%, as despesas não esperam - elas estão aí para serem pagas - e, à medida que nós vamos consequindo fazer mais testes, o número de casos de contaminação vai surgindo de forma muito rápida, e as necessidades aumentam. Aqui em São Luís, eu começo a rezar por amigos que estão muito mal, entubados nos hospitais da cidade, pessoas da minha convivência. A crise já não está mais distante de nós. Ela está muito próxima.

Portanto, Presidente, vamos continuar nesta luta. Vamos continuar sendo ousados. Vamos continuar fazendo aquilo que foi objeto de grandes editoriais dos jornais brasileiros, aquilo que V.Exa. chamou de "orçamento de guerra".

Eu não tenho mais como reclamar do Ministro Guedes, da demora com que o Ministro Onyx dá uma resposta para as pessoas que necessitam de recursos. Essas pessoas estão esperando pelos recursos. Nós estamos dando tempo para que alguns vícios que vimos no segurodefeso se instalem agora pela demora em passar o dinheiro a essas pessoas. Muita gente vai tentar se aproveitar da situação.

Então, nós precisamos estar firmes nisso. Precisamos, a cada dia, focar no que é necessário, deixar de mão aquilo que não é fundamental, que não é necessário, e cuidar daquilo, repito, que é absolutamente necessário.

Presidente, o PROS encaminha, como sempre, de forma favorável ao projeto. Estamos aqui dispostos a colaborar com V.Exa., colaborar com a Casa, colaborar com o povo brasileiro. Não aquentamos mais a novela das 17 horas sobre se o Mandetta sai ou não sai. Parece uma brincadeira de mau gosto, digamos, com todos aqueles que estão com medo de morrer.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 30/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-CD 17:36

Publ.: DCD - 08/04/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

73

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Apresentação dos Projetos de Lei de nºs 960, de 2020, sobre a suspensão temporária do corte no fornecimento dos serviços públicos de água, esgoto, energia elétrica e internet, bem como do cancelamento de planos de saúde e do pagamento de contratos bancários durante a pandemia da Covid-19; 982, de 2020, acerca da cobrança de contribuição extraordinária de Deputados e Senadores para enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19;; e 1.002, de 2020, a respeito da destinação integral dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha ao Ministério da Saúde para combate ao coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o PL 848 permite que o cidadão, a cidadã, aquela pessoa que tem necessidade de tomar remédio de uso contínuo não precise buscar outra receita. A mesma receita valerá continuamente, enquanto durar a pandemia do coronavírus. Isso mostra, Presidente, como o remédio é necessário. Mas as pessoas também precisam comer. É por isso que achamos que está demorando a entrega desse valor de 600 reais que o Governo já deveria estar pagando para o cidadão. Esse dinheiro está demorando a chegar às pessoas. Quem tem fome tem pressa, e tem pressa quem tem fome.

Então já quero fazer essa cobrança. Como o remédio é importante, a comida também é importante, porque sem comida não adianta o remédio. E, se tu tens o remédio, ele também não vai adiantar se não tiveres a comida.

Além disso, Presidente, na mesma linha, eu apresentei 12 projetos de lei. São várias alternativas. Vou citar duas ou três delas. Eu quero que o fornecimento de água e luz, especialmente essas duas necessidades fundamentais da vida, não sejam cortados por falta de pagamento, enquanto durar a pandemia do coronavírus. Imaginem uma pessoa em casa, em quarentena, e chega alguém e corta o fornecimento de água. A pessoa vai reclamar, aí cortam o fornecimento de luz. Vejam o drama dessa pessoa. Essa matéria está no Projeto de Lei nº 960, de 2020, de minha autoria. Outros colegas também apresentaram propostas nesse sentido. Então, nós temos que trabalhar esse tema, porque ele vai ao

encontro das necessidades do cidadão e da cidadania.

Outro projeto que eu apresentei é o Projeto de Lei nº 982, de 2020, que permite que Deputados Federais abram mão de 30% dos seus salários para um fundo de combate ao coronavírus. Esse ato, Presidente, serve de exemplo, serve como bom exemplo para que Deputados Estaduais, Senadores, empresários, enfim, homens públicos, juízes, promotores, membros da magistratura possam também contribuir para esse fundo, porque, Presidente, não adianta ter dinheiro no bolso e o vírus no pulmão. A pessoa vai morrer com o dinheiro na mão - vai morrer com o dinheiro na mão! Então, nós temos que fazer a nossa parte. Eu mesmo já entreguei ofício a V.Exa. em que disse que abro mão da minha parte em favor desse fundo, se não for em favor da sociedade. Seria bom que fosse aprovado esse projeto.

E o outro, Presidente, é sobre os 2 bilhões de reais do Fundo Eleitoral, é o Projeto de Lei nº 1.002, de 2020. Não adianta, Presidente, dizer: "Olha, o Bolsonaro pode usar esse dinheiro se guiser". Não! A Câmara tem que ser proativa. O Congresso Nacional tem que aprovar a destinação desse dinheiro para o combate ao coronavírus. Eu não sei se haverá eleição. Eu quero que haja, na hora em que for possível. Mas nem sei se vai haver eleitor, porque as pessoas vão morrer, e vão morrer com dinheiro no bolso, Presidente, com dinheiro no Fundo Eleitoral. Então, esse dinheiro, nesta hora, tem que ser destinado ao combate à pandemia, em favor da população, do cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Participação por videoconferência.) - Eu concluo, Presidente, dizendo que, nesta hora, a economia tem de ajudar a saúde, para salvar vidas, para que depois a vida com saúde ajude a salvar a economia. Ou seja, nós temos que nos ajudar. Os Deputados têm que dar o exemplo, porque um exemplo, Presidente, vale mais do que um discurso, do que muitos discursos, do que 1 milhão de palavras.

Então, vamos dar o exemplo.

Muito obrigado.

Documento 31/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-17:44 CD

Publ.: DCD - 08/04/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO

DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Caráter criminoso do posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário ao isolamento social, medida necessária para controle da epidemia de coronavírus. Solicitação à Presidência de prioridade na apreciação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a criação do Programa Emergencial do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19. Defesa de elaboração de emenda substitutiva global à proposição.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela forma como tem conduzido a nossa Câmara Federal.

Em segundo lugar, quero destacar aqui a minha concordância com o projeto apresentado pelo Deputado Kim Kataguiri e relatado pela Deputada Alice Portugal, mas quero reforçar um tema que, do meu ponto de vista, deve ser o centro da preocupação de todos os brasileiros hoje. Nós não podemos ceder às pressões irresponsáveis e criminosas do Presidente Jair Bolsonaro, que quer obrigar o País a voltar à normalidade ainda que isso não seja possível neste momento, porque nós precisamos proteger vidas e proteger a economia brasileira, mantendo o máximo de isolamento social possível.

Essa é a orientação que tem respaldo científico, essa é a orientação da Organização Mundial de Saúde, e essa é a orientação que nós do Parlamento, nós brasileiros, acima de todas as diferenças partidárias e de opinião, devemos seguir neste momento. Falo aqui como médico e Deputado Federal.

Presidente, quero sugerir a V.Exa. que priorize a votação da Medida Provisória nº 936, apresentada pelo Presidente Jair Bolsonaro, porque ela é muito ruim. Temos que fazer um substitutivo a essa medida na Câmara Federal para preservar empregos, salários e o funcionamento da economia brasileira, para proteger as empresas, especialmente as pequenas e médias, mas também as maiores.

E a maneira de preservarmos empregos é fazermos o que estão fazendo todos os países do mundo que estão enfrentando a pandemia. Tem que haver subsídio público, com recurso do Estado brasileiro, de todos nós brasileiros, de até pelo menos 2 salários mínimos, para

subsidiarmos a manutenção dos empregos, pela CLT que temos hoje, com a garantia, a obrigação, a contrapartida de que as empresas não demitirão nenhum trabalhador e não cortarão nenhum salário. Isso deve ser feito por 60 dias ou 90 dias, enquanto a situação clareia. Se o Brasil começar a demitir milhares, milhões de trabalhadores, a economia brasileira vai parar definitivamente, e isso é muito ruim.

Por isso, a defesa do emprego e da renda deve ser prioridade da Câmara Federal, e essa votação, se não for hoje, deve ser feita amanhã, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 32/62

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-43.2020

Publ.: DCD - 08/04/2020 -

SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE

DISCUSSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA **DISCURSO**

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para ações de combate à pandemia de coronavírus. Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Reconhecimento do trabalho realizado pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto) sobre a instituição do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; a alteração das leis Complementares de n°s 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de n°s 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos e a todas.

Presidente. quero parabenizá-lo pela iniciativa de buscar enxugamento das despesas da Câmara Federal para ajudar no combate à COVID-19. Isso dialoga com a agenda moderna que a Câmara dos Deputados tem adotado, no sentido de reduzir o tamanho das despesas para ampliar a capacidade de investimento. E esse investimento que a Câmara faz, com o apoiamento de todos os Parlamentares, sobretudo, é muito importante.

Quero parabenizar também o Deputado Kim Kataguiri pelo projeto. Nós do Republicanos votaremos favoravelmente a esta matéria, sob a liderança do Deputado João Roma, que conduz a bancada na noite de hoje.

Paralelamente, Presidente Rodrigo, quero fazer um registro importante. Ontem foi um dia muito triste para todos nós brasileiros. Passamos o dia focados na discussão sobre a permanência ou não do Ministro Mandetta. Todas as energias que deveriam ser gastas no combate à COVID-19 terminam sendo gastas com temas menores, como esse que observamos no dia de hoje. Não faz sentido o Brasil ficar nessa expectativa, no pior momento da história da saúde pública do País, sem saber se haverá ou não a demissão do Ministro Mandetta.

O Ministro Mandetta, hoje, tem a confiança de todos nós que fazemos parte do Republicanos. Ele está tomando todas as decisões com o apoio e a confiança dos Governadores e Prefeitos de todo o Brasil. Eu espero que o Presidente Jair Bolsonaro tenha a compreensão de que é preciso serenidade, equilíbrio, sobretudo neste momento tão importante e difícil que vive o Brasil.

Então, nós queremos nos solidarizar com o Ministro Mandetta.

E quero, Presidente, dizer do nosso apoio ao Plano Mansueto. Nós sabemos do esforço que V.Exa. tem feito, desde o primeiro momento, para construir um entendimento com o Relator e sabemos da importância disso. Eu quero fazer um apelo para que procuremos chegar a algum entendimento, pelo menos no sentido de flexibilizar o endividamento dos Estados, para eles poderem ter mais recursos para fazer investimentos e prover programas sociais e para nós, paralelamente, podermos buscar novas operações de crédito. Esse é um desafio. Os Estados do Norte e do Nordeste passam por momentos extremamente difíceis pela perda da capacidade de investimento. Na hora em que nós votarmos o Plano Mansueto, eu tenho certeza de que vamos dar um fôlego aos Governadores de todo o Brasil.

E é importante, Presidente, que nós tenhamos um olhar para as cem maiores cidades do Brasil. Hoje, os Municípios grandes do País passam também por muitas dificuldades. É importante que busquemos novas fontes de financiamento.

Presidente, tendo feito este registro na noite de hoje, quero parabenizá-lo pelo seu trabalho e, sobretudo, pelo seu compromisso e comprometimento com o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado.

Conclua, Deputado.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. *Participação por videoconferência*.) - Tenho plena convicção de que V.Exa. está cada vez maior, pela sua responsabilidade cívica com o País.

Documento 33/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 17:56

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ALIGE POPTILGAL PCDOR DA

78 ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Emenda de Plenário nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, faço a leitura do parecer à Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 848, de 2020:

"No mérito, pela Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1, na forma da subemenda substitutiva global de plenário, e, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, na forma da subemenda que ora apresento. É o parecer."

Gostaria, Sr. Presidente, de dizer que o único acréscimo ao parecer já lido é uma solicitação da Deputada Patricia para que sejam considerados receituários odontológicos. Eu faço isso com muita satisfação, mas ao mesmo tempo lembro aos dentistas que não é tempo de anti-inflamatórios, porque nós temos tido relatos de reações não interessantes com o uso de anti-inflamatórios no caso do novo coronavírus. De qualquer maneira, o receituário odontológico fica considerado no § 2º.

Também há uma de emenda de redação do Deputado Kim em relação

ao receituário de medicamentos sujeitos à prescrição e de uso contínuo, que será válido pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para a contenção do surto de COVID-19.

Eu pergunto a V.Exas. se há necessidade da leitura in totum, porque só foram essas as modificações.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Já encaminhou formalmente o relatório, Deputada, por *e-mail*?

SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Participação videoconferência.) - Já encaminhei formalmente o relatório, Sr. Presidente.

Documento 34/62

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-43.2020

18:00

Publ.: DCD - 08/04/2020 -PAULÃO-PT -AL

PELA ORDEM CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Importância da aprovação pela Casa da proposta de concessão de auxílio pecuniário emergencial a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes diante da pandemia de coronavírus. Adoção de programas emergenciais para pequenas e microempresas e para a agricultura familiar. Defesa da taxação de grandes fortunas, de lucros e dividendos.

PAULÃO (PT AL. SR. Pela ordem. Participação videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gueria cumprimentá-lo e cumprimentar todos os colegas e dizer que apoio o PL 848, de autoria do Deputado Kim Kataguiri, com a relatoria da Deputada Alice Portugal. Este projeto é importante para que as pessoas que têm doenças permanentes possam ter garantidos os seus receituários.

Aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para dizer da importância desta Casa quando estabelece programa de renda mínima emergencial. Mas também é importante darmos continuidade a programas emergenciais de apoio às micro, pequenas e médias empresas; é importante darmos amparo à agricultura familiar; é importante darmos amparo, apoio à cultura; e é importante estabelecer um foco em segmentos que, muitas vezes, não têm o olhar da sociedade, a exemplo dos ambulantes, das empregadas domésticas, dos trabalhadores de aplicativos e dos taxistas. Por tudo isso, é necessário nós focarmos a importância de trabalhar.

Mesmo que não se elimine a Emenda nº 95, que estabeleceu o teto e traz hoje consequências para o repasse à saúde, eu estou apresentando uma PEC de nossa autoria, subscrita também pelo Deputado Alexandre Padilha, que foi Ministro da Saúde no Governo do Partido dos Trabalhadores, para que, enquanto existir a pandemia do coronavírus, não possa haver contingenciamento, ou seja, não possa haver limite para os gastos com saúde. Então, todos os recursos que foram contingenciados por causa do teto da Emenda 95 poderão ter um deslocamento.

Por último, Sr. Presidente, é necessário, apesar de não haver consenso quanto a esse tema, colocar como prioritária a discussão, para haver recursos, sobre taxar as grandes fortunas e taxar os lucros e dividendos dos bancos. Aí, sim, nós teremos recursos financeiros para enfrentar a crise na economia e enfrentar a pandemia do coronavírus.

Muito obrigado.

Documento 35/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 18:04

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ENIO VERRI-PT -PR

80 ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme já

foi discutido, esta é uma pauta de bastante importância.

Antes de orientarmos o voto, apenas queremos lembrar a importância de permanecermos debatendo assuntos importantes como este. Às vezes são colocados em pauta assuntos que são de maior interesse do mercado financeiro, que estão mais voltados aos interesses da elite deste País, que não respondem a esta grande crise sanitária, social e econômica que vivemos.

Por isso, eu quero parabenizá-lo por esta pauta e pela maneira como esta pauta foi construída no dia de hoje. Espero que amanhã também possamos construir uma pauta deste naipe, com esta mesma qualidade e compromisso com a população brasileira.

O PT orienta o voto "sim".

Documento 36/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 18:04

Publ.: DCD - 08/04/2020 -

81

BALEIA ROSSI-MDB -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este é um projeto que facilita a vida dos brasileiros durante este período de pandemia.

Portanto, o Movimento Democrático Brasileiro encaminha o voto "sim", para aprovar o projeto.

Documento 37/62

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-CD 18:04 Publ.: DCD - 08/04/2020 -CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP

81

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sem dúvida esta é uma belíssima iniciativa do Deputado Kim Kataguiri, ainda mais em tempos de pandemia.

Sendo bastante breve, o PSDB orienta "sim".

Documento 38/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

18:08

Publ.: DCD - 08/04/2020 -FELIPE RIGONI-PSB -ES

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM **DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Necessidade de publicação, pelo Ministério da Saúde, de protocolo de atendimento aos portadores de deficiência.

O SR. FELIPE RIGONI (PSB - ES. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós do PSB acreditamos ser muito importante este projeto. Então, parabenizamos o autor e a Relatora, a Deputada Alice.

Agradecemos à Deputada Alice por acatar a nossa sugestão para que as pessoas do grupo de risco e as pessoas com deficiência possam nomear um representante para ir buscar os seus remédios nas farmácias, já que elas não devem sair de casa neste momento.

Eu queria aproveitar para dizer rapidamente que é muito importante que o Ministério da Saúde publique um protocolo de atendimento às pessoas com deficiência no âmbito do sistema de saúde e coloque as pessoas com deficiência imediatamente no grupo de risco (falha na transmissão).

A nossa orientação é "sim".

Documento 39/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

18:08

Publ.: DCD - 08/04/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

82

COMO LÍDER CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA **DISCURSO**

Sumário

Contrariedade à demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Acerto da decisão do Presidente Rodrigo Maia de destinação de recursos da Casa para combate à pandemia de coronavírus. Defesa de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto) sobre a instituição do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; a alteração das leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de n°s 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 905, de 2019,, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Primeiro, Presidente, gostaria de dizer que o dia de ontem foi muito marcante para todos nós, porque, mesmo diante deste episódio da pandemia e com a sociedade assustada, houve a expectativa de que o Ministro Mandetta seria demitido. Isso deixou todo mundo preocupado. Felizmente, o

Ministro saiu demissionário do Ministério para o Planalto e voltou ainda Ministro, mas o saldo foi um dia perdido no combate à doença, e isso nós temos que lamentar.

Queremos aqui mandar novamente o recado: fique firme, Ministro Mandetta! Não abandone suas funções. Não troque a ciência pelo achismo.

Com relação à medida de V.Exa. de cortar os 150 milhões de reais em despesas da Câmara, achei que isso é muito apropriado, Presidente, e veio em um bom momento. V.Exa. está de parabéns! A Câmara faz uma economia e entra com sua parte, neste momento, para o combate ao coronavírus. Fiz um cálculo rápido, e o valor representa mais do que o salário líquido dos 513 Deputados durante mais de 1 ano. Então, essa foi uma medida acertada, que vem ao encontro do que espera a sociedade. Parabéns a V.Exa.!

O próximo ponto da pauta que eu queria destacar, que está não na pauta da sessão, mas na pauta da Câmara dos Deputados, é o Plano Mansueto. Esse plano foi concebido 1 ano atrás, ou seja, numa realidade muito diferente da de hoje. Ele prevê um arrocho fiscal, está dentro de uma visão fiscalista, prevê demissões, venda de estatais, contrapartidas e sacrifícios dos Estados. Nós entendemos que isso não tem nada a ver com o enfrentamento do coronavírus. É por isso que foi tão difícil construir esse texto. Não é possível conciliar essas duas coisas, na medida em que nós precisamos de rapidez, volume e robustez no combate ao coronavírus, e, do outro lado, há medidas recessivas, que desempregam e que são de médio e longo prazo.

Portanto, acho importante que o Plano Mansueto saia de pauta, porque não adianta trabalharmos com ele. Seguir com ele seria a mesma coisa que andar com o mapa do Rio no Recife - a pessoa não vai encontrar o aeroporto, não vai encontrar o hospital -; seria a mesma coisa que usar as regras do basquete para um jogo de futebol - não há time que consiga ganhar o jogo assim.

Então, é importante que o Plano Mansueto seja colocado de lado e que possamos fazer uma medida emergencial. V.Exa. pode capitanear, com o apoio do Parlamento, junto ao Ministro Paulo Guedes, uma ajuda emergencial para os Estados, um financiamento para eles. É necessária, primeiro, uma ajuda para compensar a queda de arrecadação do ICMS e, depois, uma linha de crédito maior para que os Estados possam encontrar folga fiscal e financeira para enfrentar o coronavírus.

Por último, Sr. Presidente, com relação à MP 905, nós reconhecemos a boa vontade do Relator, o Deputado Christino Aureo, mas nós queremos aqui deixar registrada a inoportunidade da apresentação da

matéria. Não é hora de mexer nos direitos trabalhistas, ou melhor, nunca é hora de mexer nos direitos trabalhistas, muito menos agora, num momento de grave crise, de pandemia. Então, não podemos deixar - e o PDT vai ser muito firme nisso - que precarizem ainda mais as relações trabalhistas.

Mas nós fazemos uma oposição responsável. Nós nos reunimos com o Relator hoje, durante 1 hora e meia, debatemos temas e propusemos algumas iniciativas, de forma que a MP fique mais palatável. Por isso, nós pedimos este prazo de hoje para amanhã, para construir um texto que evite que o meu partido, o PDT, e outros partidos façam obstrução. Então, estamos firmes nessa construção.

Por último, quero dizer que o nosso partido encaminha favoravelmente ao Projeto de Lei nº 848.

Cumprimento a Relatora, a Deputada Alice Portugal, pelo relatório e o autor da proposta, o Deputado Kim Kataguiri, pela visão e pela oportunidade desta proposta colocada hoje em votação.

Muito obrigado.

Documento 40/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-CD 18:12

Publ.: DCD - 08/04/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, em relação ao projeto, o voto é "sim". O PSL orienta "sim" ao projeto do Deputado Kim Kataguiri, relatado pela Deputada Alice Portugal.

É interessante registrar que a Relatora colocou no projeto que valem as receitas emitidas pelos profissionais médicos e também pelos

profissionais dentistas. Então, as receitas que forem dadas pelos dentistas também serão válidas em todo o território nacional. Isso deixou o projeto um pouco mais amplo.

Então, o PSL orienta "sim", Presidente.

Documento 41/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 18:1

Publ.: DCD - 08/04/2020 - A DTILLIE

83

ARTHUR LIRA-PP -AL

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Acerto da decisão do Presidente Rodrigo Maia de destinação de recursos da Casa para combate à pandemia de coronavírus. Necessidade de decisão, pela Câmara dos Deputados, a respeito da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto) sobre a instituição do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; a alteração das leis Complementares de n°s 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de n°s 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, bem como da Medida Provisória nº 905, de 2019, relativa à instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e à alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PP orienta "sim" ao projeto do Deputado Kim Kataguiri, relatado pela Deputada Alice Portugal.

Presidente, também quero ressaltar, neste breve espaço de tempo, a medida tomada pela Mesa Diretora de fazer a devolução para o Tesouro de 150 milhões de reais, economia que foi feita neste período em que o Parlamento não está funcionando na sua plenitude.

Parabéns a V.Exa., à Mesa Diretora e a todo o corpo legislativo que compõe a Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, com relação, mais uma vez, à questão da MP 905 e do Plano Mansueto, eu acho que é importante que tenhamos uma definição o mais rápido possível. Na realidade, nós fizemos o compromisso e vamos tentar encontrar uma pauta de consenso que atenda os Estados neste momento de dificuldade.

O Progressistas, com relação ao PL 848, encaminha "sim", Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 42/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

Publ.: DCD - 08/04/2020 - REINHOLD STEPHANES JUNIOR-PSD -PR

84

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Necessidade de estabelecimento de consenso acerca da votação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto) sobre a instituição do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; a alteração das leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de utilização dos medicamentos hidroxicloroquina e azitomicina no tratamento de infectados pelo coronavírus.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSD encaminha "sim" a este projeto do Deputado Kim Kataguiri, que facilita a vida das pessoas que têm doenças crônicas, o que é muito bom para o País neste momento.

Eu pergunto se é possível usar o tempo de Liderança agora,

Presidente?

- O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Sim, Deputado.
- **O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR** (Bloco/PSD PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) Eu queria, em nome do PSD, pedir que se coloque na pauta, o quanto antes, a MP 905, da carteirinha verde-amarela. Ela vai facilitar a vida dos jovens do País com relação ao primeiro emprego e vai gerar muitos benefícios. É importante colocar na pauta a MP 905, que tem suporte dos 40 Deputados do partido.

Também gostaria de falar um pouco do Plano Mansueto. É muito importante chegarmos a um consenso quanto a isso. Estados como Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, entre outros, dependem muito dele, e é claro que nós não podemos fazer com que os demais Estados percam recursos. Nós temos que chegar a um consenso, mas o Plano Mansueto é também algo importante a ser construído.

Eu queria agora abordar a questão do coronavírus. Nós temos, hoje, no País, condições de colocar, já num primeiro momento, a hidroxicloroquina e a azitromicina para tratamento dos doentes com coronavírus. Isso, com certeza, seria um sucesso no tratamento dessa doença.

- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) V.Exa. é médico, Deputado?
- O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD PR. Participação por videoconferência.) Não.
- O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Ah, só para saber.
- O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD PR. Participação por videoconferência.) Mas tenho contato com o pessoal da área. Dirigi durante muito tempo uma empresa de medicina muito grande, a Amil. Fui Diretor dela no Brasil todo. Estou em contato com o pessoal da Prevent Senior e também com o pessoal do Albert Einstein e do Sírio-Libanês, que já estão usando essas medicações aqui no País. Além disso, vi a entrevista do médico Rudolph Giuliani, dos Estados Unidos, que tratou mais de mil pacientes com cloroquina, e nenhum deles veio a falecer.

Quanto antes nós usarmos o medicamento, mais ele ajudará o País. É muito importante que tenhamos a posição de fazer isso ser utilizado já na fase dos primeiros sintomas, e não quando a coisa se agrava.

Quando a situação se agrava, passa a haver muitas outras complicações, e não é mais o coronavírus que se está combatendo, mas as outras doenças que ficam fortalecidas pelo coronavírus.

Eu vou passar a palavra ao Deputado Charles Fernandes, que está aqui ao meu lado, para concluir o tempo do PSD.

Obrigado.

Documento 43/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 18:24

Publ.: DCD - 08/04/2020 - KIM KATAGUIRI-DEM -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento a Líderes partidários e Parlamentares pelo apoio ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Importância de manutenção do isolamento social para combate à disseminação do coronavírus.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero agradecer a V.Exa. pela condução do processo; à Deputada Alice; ao Deputado Dr. Luizinho, Presidente da Comissão que discute medidas de combate ao coronavírus; à Deputada Carmen; ao Líder Arthur Lira e ao Líder Efraim, pelo trabalho e pelo apoio para a aprovação desse projeto, bem como a todos os Líderes que deram apoio para que isso pudesse ir em frente. Acho que a medida é um avanço importante para manter a população brasileira segura em casa, isolada, e desafogar ao máximo o sistema de saúde.

Como o Ministro Mandetta diz, o coronavírus não ataca simplesmente as pessoas que se infectam com ele, mas ataca o sistema de saúde, o sistema de abastecimento. Então, não só aquelas pessoas do grupo de risco do coronavírus estão em risco, mas todos aqueles que eventualmente precisem ser atendidos algum dia pelo sistema de saúde. Com o colapso desse sistema devido ao coronavírus, todos estão em risco. Então, o que pudermos fazer para manter o isolamento nós faremos aqui no Parlamento.

Obrigado, Presidente.

Documento 44/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2020-

CD 18:24

Publ.: DCD - 08/04/2020 - WELLINGTON ROBERTO-PL -PB

87

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos à Presidência pela destinação de recursos da Câmara dos Deputados para combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Reexame do texto da Medida Provisória nº 944, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto é tão necessário e importante que nós nem devemos discutir, e, sim, rapidamente votar, como V.Exa. tem feito.

Quero aproveitar este instante para parabenizar V.Exa. pela sua atitude, pelo seu gesto de transferir o recurso da Casa para o combate ao coronavírus. Esse é um exemplo a ser seguido pelos megaempresários deste País, pelos banqueiros, que não têm feito absolutamente nada, Sr. Presidente, a não ser gerar emprego, o que é necessário para que as empresas deles se desenvolvam.

Sr. Presidente, o que está me preocupando é que está por vir a MP 944, que está mais destinada às instituições bancárias do que à estabilidade do trabalhador e do empregador. Eu a discutirei nas futuras reuniões dos Líderes, capitaneadas, logicamente, por V.Exa., para que nós possamos esclarecer o conteúdo dessa MP. Que a verdade seja dita e a população saiba que o trabalhador não vai ter estabilidade, muito menos o empregador.

Então, o PL orienta "sim".

Muito obrigado.

Documento 45/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 18:24

Publ.: DCD - 08/04/2020 - JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA

87

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa tarde.

Ao cumprimentar V.Exa., parabenizo-o pela atitude que tomou, de forma muito preocupada e conscienciosa, sem viés populista, como é característica de sua parte. V.Exa. sabe agir de forma certeira pelo bem do brasileiro, sem maiores alardes.

O Republicanos encaminha o voto "sim", sem deixar de antes colocar aqui um posicionamento muito claro em defesa das cidades brasileiras, como eu falei mais cedo, que vivem uma situação dramática, com o povo pedindo na rua, pedindo cesta básica, pedindo auxílio.

As pessoas esperam que o recurso que nós estamos aprovando chegue à ponta. Portanto, é muito importante que o Governo Federal, com todo o aparato de que dispõe, faça chegar este recurso ao cidadão brasileiro, especialmente aquelas pessoas que, nas grandes cidades, estão sofrendo as mazelas decorrentes deste transtorno.

Parabéns, Deputado Kim Kataquiri!

O Republicanos vota "sim".

Documento 46/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 18:28

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE - MG



-88

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.695,, de 2020, sobre a inclusão do art. 19-A na Lei nº 10.696, de 2003, com vista à instituição do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Emergencial, durante a situação de emergência de saúde pública. Expectativa de sanção da Medida Provisória nº 897, de 2019, sobre a instituição do Fundo de Aval Fraterno, o patrimônio de afetação de propriedades rurais, a Cédula Imobiliária Rural, a escrituração de títulos de crédito e a concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os colegas Parlamentares e, principalmente, V.Exa. por anunciar esta medida tão importante da Câmara dos Deputados em relação ao projeto do Deputado Kim Kataguiri, relatado pela Deputada Alice Portugal. O Solidariedade vota "sim".

Quero destacar que nós apresentamos hoje, com o Deputado Arnaldo Jardim, uma proposta que visa atender aos agricultores familiares não contemplados por nenhum dos programas do Governo Federal, como o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A proposição busca contemplar os agricultores que comercializam seus produtos nas feiras livres. Hoje vi diversos colegas Parlamentares relatar que muitos agricultores estão com dificuldade, já que são mais de 5 milhões de agricultores em todo o Brasil, e mais da metade não tem um canal para a comercialização.

Por isso, eu e o Deputado Arnaldo Jardim, que somos da agricultura e apoiamos especialmente a agricultura familiar, apresentamos este projeto hoje. Espero discutirmos e amadurecermos esta ideia na próxima semana com todo o Parlamento, no sentido de darmos uma resposta rapidamente à categoria. O agricultor produz para dentro da porteira, mas é preciso que ele tenha condições de sair da porteira, levando alimento à mesa de todos nós, mas seguindo as recomendações da ciência, da Organização Mundial da Saúde, de ficar em isolamento social. Eles não podem sair de casa para comercializar

os produtos nas feiras livres.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de lembrar que hoje é um dia muito especial. Mais uma vez, este Parlamento cumpre seu papel. É o último dia para o Presidente da República sancionar a Medida Provisória nº 897, a MP do agro, esperada há muitos anos por nós da agricultura. Esta medida provisória é uma ferramenta que visa agilizar o crédito, dar mais transparência, inserir o agricultor na modernidade e, principalmente, baixar os juros e aumentar o crédito para o agricultor. Esta é a nossa expectativa.

A grande expectativa da Câmara dos Deputados é cumprirmos o nosso papel, sob a liderança de V.Exa., Sr. Presidente, bem como da Frente Parlamentar da Agricultura, sob a Presidência do Deputado Alceu. Queremos ver no *Diário Oficial* a MP do agro, uma ferramenta que vai garantir modernidade ao agricultor, de modo que a agricultura brasileira ajude a romper esta crise provocada pelo coronavírus, gerando renda e emprego e dando qualidade de vida ao agricultor.

Em nome de toda a bancada do Solidariedade, meus agradecimentos.

Documento 47/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

Publ.: DCD - 08/04/2020 - PEDRO LUCAS FERNANDES-PTB -MA

89

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio à emenda oferecida pela Deputada Patricia Ferraz ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Defesa de aumento do valor da gratificação de insalubridade concedida aos profissionais da saúde.

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de manifestar meu apoio à emenda da Deputada Patricia Ferraz e do Deputado Felipe, mas aproveito para fazer uma proposta a esta Casa para que aumentemos o valor da gratificação de insalubridade paga aos profissionais de saúde. Trata-se de uma categoria que está à frente no combate ao coronavírus, formada por enfermeiros e técnicos de enfermagem que precisam

deste auxílio. Nós precisamos estender a mão a estes profissionais que tanto têm lutado para combater o coronavírus.

Muito obrigado.

Documento 48/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 18:32

Publ.: DCD - 08/04/2020 - PATRICIA FERRAZ-PODE -AP

89

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Agradecimento à Casa pelo acolhimento de emenda oferecida à propositura em benefício de odontólogos.

A SRA. PATRICIA FERRAZ (PODE - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Gostaria de agradecer aos colegas por acatarem a nossa emenda, que contempla mais de 300 mil dentistas, para que possam atuar neste momento tão importante por que nosso País está passando. Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, a oportunidade que me concede de participar deste projeto tão importante, por meio desta emenda que contempla todos os profissionais dentistas.

O Podemos orienta o voto "sim" ao texto.

Agradeço, mais uma vez, à Deputada por acatar nossa emenda.

Documento 49/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 18:32

Publ.: DCD - 08/04/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ

89 MARCELO FREIAU-PSUL -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância do isolamento social para prevenção da Covid-19. Aprovação, pelo Congresso Nacional, de medidas de apoio aos Estados e Municípios brasileiros diante da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 848, de 2020, elaborado pelo Deputado Kim Kataguiri, é da maior importância neste momento. Meus parabéns a S.Exa., bem como à Deputada Alice Portugal, pelo substitutivo.

Este projeto é da maior importância não só porque fortalece a necessidade do isolamento social, mas também porque expande a validade da receita, já que as pessoas não podem criar aglomerações nem estar nas ruas sem uma necessidade básica que o justifique.

Gostaria de reafirmar, Sr. Presidente, que acabou de ser divulgado o número oficial: foram 114 mortes nas últimas 24 horas no Brasil. É a primeira vez que ultrapassamos o número de 100 brasileiros mortos em 24 horas. Já são centenas de pessoas mortas no Brasil e mais de 13 mil infectados. A situação é muito grave. Este Congresso tem feito todo o esforço para garantir o que o Ministro Mandetta vem recomendando, ainda que ele seja contrariado pelo equivocado Presidente da República. É necessário que façamos o isolamento para preservar a vida e não haja contaminação em massa, até que o sistema de saúde esteja preparado para receber as pessoas. Ainda não temos um número de leitos suficientes, nem isolamento para as pessoas contaminadas. Portanto, é muito importante que este recurso chegue aos Estados e às Prefeituras.

Nós queremos, sim, debater como o Congresso pode ajudar, mas não com as restrições e exigências colocadas no Plano Mansueto. É muito importante que ajudemos os Governos Estaduais e as Prefeituras.

Evidentemente, nós apoiamos este projeto. Nosso voto é "sim".

Precisamos lembrar que estamos vivendo um drama mundial. Em Nova York, Deputado Rodrigo Maia, morreram 731 pessoas apenas no dia de hoje. Este é um drama gravíssimo! Só não enxerga quem tem uma ampla dificuldade de manifestar a mínima solidariedade à vida.

Volto a dizer, este Congresso está cumprindo um papel da maior importância.

Parabéns ao autor do projeto, à autora do substitutivo e a este Congresso pela força que têm dado à sociedade!

Nosso voto é "sim".

Documento 50/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

D 18:36

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE

90 CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Importância do isolamento social para prevenção do coronavírus.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC também orienta o voto "sim" à matéria, reiterando quão importante é o isolamento neste momento.

O PSC vota "sim".

Documento 51/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2020-

CD 18:36

Publ.: DCD - 08/04/2020 - CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Saudações aos profissionais da saúde, ao ensejo do transcurso do Dia Mundial da Saúde. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva

Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar a importância do dia de hoje. Em nome do nosso Líder Arnaldo Jardim, agradeço por poder orientar esta matéria tão importante.

Hoje, no Dia Mundial da Saúde, faço uma homenagem a todos os trabalhadores na saúde e à população brasileira de modo geral. Que cada um de nós cuide da saúde, tendo os cuidados básicos!

Quero dizer que este projeto do Deputado Kim Kataguiri passou pela Comissão Externa de acompanhamento das ações de combate ao coronavírus, relatado pela nobre Deputada Alice Portugal, com a participação da Deputada Patricia Ferraz, do Deputado Felipe e do Deputado Coronel Armando. O projeto apresenta duas questões extremamente importantes: prorroga a prescrição médica e terceiriza os medicamentos para os pacientes de risco, como obesos, pessoas com deficiência e idosos.

Parabéns pelo relatório, Deputada Alice Portugal!

Parabéns aos autores do projeto, especialmente ao Deputado Kim Kataguiri, pela iniciativa!

Muito obrigada.

Documento 52/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2020-CD 18:36

Publ.: DCD - 08/04/2020 - MÉDGIO HERRY DCDOR MA

MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e

Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos.

O PCdoB aprova o projeto e, naturalmente, orienta o voto "sim".

Gostaria de cumprimentar o autor da proposição, o Deputado Kim Kataguiri, e a Relatora Alice Portugal, que aperfeiçoou ainda mais a proposição. A Câmara dos Deputados, a cada dia, dá uma demonstração do seu compromisso com o Brasil, principalmente neste momento tão grave em que se encontram os cenários nacional e mundial.

Com muito pesar e muita tristeza, tivemos 114 óbitos no nosso País, em apenas 24 horas. Por isso, conclamamos toda a população a manter o isolamento social, ao tempo em que cobramos do Governo Federal medidas efetivas para ajudar o Brasil.

Parabéns, Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos!

O PCdoB orienta o voto "sim" à matéria.

Muito obrigado.

Documento 53/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

18:36

Publ.: DCD - 08/04/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

92 MARCEL VAN HATTEM-NOVO-RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela

ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, o NOVO também orienta o voto "sim" à matéria, ao tempo em que saúda o Deputado Kim Kataguiri, os demais autores do projeto e o Relator por esta iniciativa que visa facilitar a vida do cidadão neste momento de crise. Desejamos que as políticas públicas em prol do nosso País se voltem para este momento e sejam mais centralizadas, com mais previsibilidade em relação ao que vínhamos vendo até o momento, tendo como foco os Estados e os Municípios.

Precisamos de uma política pública mais clara, para que os Estados e Municípios possam atuar neste momento de crise de forma a dar alento, com serenidade e responsabilidade, aos cidadãos, e não o contrário, o que, infelizmente, vem acontecendo em muitas ocasiões.

Portanto, o NOVO orienta o voto "sim".

Desejo um excelente trabalho a todos.

Muito obrigado.

Documento 54/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-CD 18:40

Publ.: DCD - 08/04/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP

92

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV vota "sim", ao tempo em que parabeniza o Deputado Kim Kataguiri e a Deputada Alice Portugal, que fez a relatoria do projeto. A intenção do projeto era ótima, perfeita, e a localização legislativa, alterada pela Relatora no plenário, ficou melhor ainda. O texto ficou bom. O projeto é importante, especialmente diante deste momento.

Gostaria de aproveitar para parabenizar todos os Deputados que estão trabalhando na Comissão Externa de acompanhamento das ações de combate ao coronavírus, que tem apresentado boas ideias legislativas para enfrentarmos este momento de dificuldades.

O PV orienta o voto "sim".

Muito obrigado.

Documento 55/62

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-CD 18:40

Publ.: DCD - 08/04/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

92

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Saudação aos profissionais de saúde indígenas. Expectativa quanto à adoção, pelo Congresso Nacional, de medidas específicas de amparo aos povos indígenas contra o coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação* por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta o voto "sim".

Eu quero aproveitar para saudar todos os profissionais da saúde, especialmente os profissionais indígenas que aguardam por medidas específicas e diferenciadas. Eu ouvi as preocupações que foram colocadas pela Deputada Professora Rosa Neide, pelos Deputados Airton Faleiro e Nilto Tatto. Trata-se das discussões que temos feito na Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Povos Indígenas.

Nós esperamos que este Congresso reconheça que são necessárias estas medidas específicas para os povos indígenas, para termos acesso às medidas de prevenção da contaminação e disseminação da COVID-19.

Quero parabenizá-lo, Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos e pela sensibilidade que tem demonstrado ao pautar estas medidas de proteção social.

Muito obrigada.

Documento 56/62

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

43.2020 CD CD 18:40

Publ.: DCD - 08/04/2020 - AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB

93

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Falecimento da Sra. Myriam Portella, mãe da Deputada Iracema Portella. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria cumprimentar V.Exa. e, antes de tudo, solidarizar-me com a Deputada Iracema Portella pelo falecimento de sua mãe, a primeira Deputada Federal eleita pelo Piauí, a Deputada Myriam Portella. Quero externar à Deputada nossa solidariedade.

Gostaria de felicitar o autor da propositura, o Deputado Kim Kataguiri, pela oportunidade de apresentar uma matéria efetiva para a vida das pessoas. Da mesma forma, cumprimento a Relatora Alice Portugal, que fez um grande trabalho, aceitando as várias sugestões oferecidas pelos Parlamentares.

Por fim, parabenizo V.Exa., Sr. Presidente, pelo equilíbrio com que tem conduzido nossa Casa. É bom lembrar que em 2018 a Câmara devolveu 230 milhões à União para as ações de combate à violência contra a mulher. Hoje, com rapidez, sem alarde e nenhuma demagogia, V.Exa. devolve à Mesa Diretora 150 milhões, para a tomada de ações efetivas, sem nenhuma intenção falaciosa. Portanto, meus parabéns a V.Exa.!

A Maioria vota "sim" a este importante projeto para o nosso País neste

momento.

Muito obrigado.

Documento 57/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

CD 18:44

Publ.: DCD - 08/04/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS

93

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus. Necessidade de votação pela Casa de projeto de lei destinado à proteção de empregos e salários.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar V.Exa. pela correta decisão de enxugar os gastos e de contribuir com 150 milhões de reais para este fundo que todos nós brasileiros esperamos para o combate ao coronavírus.

Segundo, além de votar "sim" a este projeto importante, que facilita a vida de pacientes que dependem do uso de medicamentos contínuos, mais uma vez peço a V.Exa. que paute para amanhã - na minha visão, quanto antes o fizermos será melhor - a Medida Provisória nº 936, de 2020, assinada pelo Presidente Bolsonaro, que permite o afastamento de trabalhadores, mas infelizmente autoriza cortes de salários entre 50% e 70%. Nós precisamos votar, nesta Casa, um projeto de lei que proteja os salários e os empregos de quem trabalha com carteira assinada pela CLT.

Muito obrigado.

Documento 58/62

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-

18:44

Publ.: DCD - 08/04/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER **DISCURSO**

Sumário

Desafio do Presidente Jair Bolsonaro e dos Líderes mundiais de encontro do equilíbrio entre a preservação de vidas e de empregos, diante da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Ampliação do debate sobre a utilização do medicamento cloroquina no tratamento de infectados por coronavírus. Ações adotadas pelo Governo Federal para combate à crise gerada pela Covid-19.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero reforçar a posição do Governo Bolsonaro pela defesa da vida, mas também pela defesa dos empregos. Esta é a prioridade do Governo. Logicamente, a preservação das vidas tem mais prioridade, está acima da questão dos empregos. No entanto, o Presidente Bolsonaro está preocupado com as duas vertentes. Atingir este equilíbrio é extremamente difícil, é um desafio que todos os líderes mundiais enfrentam neste momento.

O Brasil, como sabemos, é um país continental. A realidade de cada Estado do Brasil e de cada um dos mais de 5.500 Municípios brasileiros é diferente, e cada uma tem que ser levada em consideração. Este é o espírito que eu percebo prevalecer no Presidente Bolsonaro, com vista a buscar uma solução e, assim, conseguirmos enfrentar este momento com o mínimo de danos, novamente, para a vida das pessoas e para os empregos. Por isso, este projeto de lei do Deputado Kim Kataguiri é muito importante. Nós já orientamos o voto "sim", vamos votar favoravelmente.

Porém, eu gostaria de aproveitar este tempo para falar sobre a busca do Governo Federal, especialmente o Presidente Bolsonaro, que tem defendido como possível solução para este problema o uso da cloroquina. Eu não sou médico, portanto não vou fazer uma defesa

científica sobre o assunto. Mas eu gostaria que abríssemos um pouco a cabeça e entendêssemos as preocupações do Presidente Bolsonaro em relação a este ponto.

Eu tenho duas formações. Além de advogado, sou formado na Academia Militar das Agulhas Negras. Com as duas formações, eu tenho um respeito muito grande pelos especialistas. Eu sou concursado e exerço o cargo, na Câmara dos Deputados, de Consultor Legislativo, na área de Segurança Pública e Defesa Nacional. Quando eu quero discutir um tema sobre Direito Constitucional, eu jamais posso ser contrário aos argumentos, por exemplo, do Leonardo de Andrade, que é o Secretário-Geral da Mesa, ou do Leo Van Holthe, especialista em Direito Constitucional. Da mesma forma, nas Forças Armadas, eu jamais iria discutir um tema sobre artilharia, por exemplo, com o Presidente da República, que é da artilharia, uma área específica do Exército.

Eu acho que nós devemos ter o mesmo respeito pelos médicos em geral, quando tratamos de especialidades diversas. Nós vemos, por exemplo, o esforço do Presidente Bolsonaro em ouvir os diversos infectologistas, médicos que têm conhecimento suficiente do assunto. É lógico que, mesmo entre os infectologistas, há divergências quanto ao uso da cloroquina ou quanto à necessidade do isolamento vertical ou horizontal. Este tema tem que ser debatido à exaustão para, adaptando-o às diversas realidades dos Estados deste País, como eu disse, continental, salvarmos o maior número de vidas e o máximo possível de empregos.

O Governo Federal tem feito diversas ações e já anunciou medidas que superam os 700 bilhões de reais. São mais de 200 ações executivas, legislativas e normativas, novamente, dentro das nossas prioridades maiores: salvar vidas e preservar os empregos.

O Presidente e todos os Ministros têm tentado atuar o máximo possível em todas as vertentes, entre as quais o fechamento das fronteiras, dos aeroportos, além de diversas medidas econômicas que tem adotado. Estamos discutindo o Plano Mansueto, proposto numa realidade diferente e agora tentamos incorporar algumas medidas emergenciais. Porém, o objetivo do Governo Federal como um todo - hoje eu conversei pessoalmente com o Ministro Paulo Guedes, com o Ministro Ramos e com o Presidente da República sobre este assunto - é traçar um plano voltado para as ações estruturantes.

Eu ouvi, nas falas de diversos Líderes, sobre a ideia de dar continuidade a esta marcha em prol das ações estruturantes no País. O Plano Mansueto em si era uma ideia estruturante, com a intenção de ajudar os Estados, especialmente os mais endividados, mas acabou incorporando algumas nuances emergenciais, que, na nossa opinião,

têm que ser muito bem discutidas, tendo como foco principal o não endividamento do Estado além do que é necessário, para que salvemos as vidas e os empregos. O próprio Ministro Paulo Guedes disse que não faltarão recursos, e o Governo não se furtará a empregar recursos para salvar vidas no País, o que é a nossa prioridade.

Por fim, quero parabenizar o Deputado Kim Kataguiri pela autoria do projeto e a Deputada Alice Portugal pela relatoria.

Mais uma vez, coloco-me à disposição, pela Liderança do Governo, para apoiar no que for necessário.

Passo a palavra à Deputada Aline Sleutjes, para S.Exa. dar continuidade às nossas ideias.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A Deputada Aline Sleutjes não está presente, Deputado Vitor Hugo. V.Exa. deseja continuar falando, ou eu posso encerrar por aqui?

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. *Participação por videoconferência*.) - Sr. Presidente, assim, eu encerro. Agradeço a consideração.

Muito obrigado.

Boa noite.

Documento 59/62

21.2020.N Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:12

Publ.: DCN - 05/11/2020 - 59 AFONSO FLORENCE-PT -BA

CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos Parciais de n°s 14, de 2020, ao Projeto de Lei n° 1.282, de 2020; 26, de 2020, à Medida Provisória n° 936, de 2020; 29, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão n° 17, de 2020 (oriundo da Medida Provisória n° 932, de 2020; 32, de 2020, ao Projeto de Lei n° 848, de 2020; 33, de 2020, ao Projeto de Lei n° 1.389, de 2020; 34, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão n° 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória n° 931, 2020); e 31, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão n° 16, de 2020 (oriundo da Medida Provisória n° 923, 2020).

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", pela manutenção do veto,

Presidente.

Quero registrar para a bancada do PT na Câmara e para o povo brasileiro que, antes desse acordo, havia a orientação da nossa assessoria, inclusive havia uma avaliação política, de que quatro desses itens seriam, portanto, orientados pela manutenção do veto.

E queremos registrar aqui a insistência para que entrem na pauta os vetos que nós reivindicamos -- não vou me estender aqui os apresentando -- do destaque do saneamento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Só para esclarecimento ao Plenário: o veto ao Marco Legal do Saneamento ficou, dentro do entendimento, para a próxima sessão do Congresso.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - No dia 18.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - No dia 18.

Informo ao Plenário que, na construção do entendimento, assim como foi feito na primeira votação, este bloco seria para a manutenção dos vetos. Portanto, dentro do acordo, o voto é "sim", naturalmente, deixando a cargo de cada Parlamentar o referido voto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, só para registrar que, depois que orientei, recebi uma orientação do meu Líder. Peço para que altere a orientação para "não".

Obrigado.

Documento 60/62

21.2020.N Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:16

Publ.: DCN - 05/11/2020 - 60 LUIS MIRANDA-DEM -DF

CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos Parciais de n°s 14, de 2020, ao Projeto de Lei n° 1.282, de 2020; 26, de 2020, à Medida Provisória n° 936, de 2020; 29, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão n° 17, de 2020 (oriundo da Medida Provisória n° 932, de 2020; 32, de 2020, ao Projeto de Lei n° 848, de 2020; 33, de 2020, ao Projeto de Lei n° 1.389, de 2020; 34, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão n° 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória

nº 931, 2020); e 31, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 923, 2020).

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o entendimento do Democratas é que o acordo foi feito principalmente em prol da derrubada do veto à desoneração da folha.

Seguindo essa linha, nós vamos votar "sim", respeitando o acordo, para que tenhamos esse respeito e esse entendimento entre os Líderes.

Obrigado, Presidente.

Documento 61/62

21.2020.N Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:16

Publ.: DCN - 05/11/2020 - 61 DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA

CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Congresso Nacional pela rejeição do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial). Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos Parciais de nºs 14, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020; 26, de 2020, à Medida Provisória nº 936, de 2020; 29, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 932, de 2020; 32, de 2020, ao Projeto de Lei nº 848, de 2020; 33, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020; 34, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 931, 2020); e 31, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 923, 2020).

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB comemora e saúda o Congresso Nacional, que, na Câmara dos Deputados, acaba de derrubar o veto que permite que setores que empregam neste País mantenham as suas atividades.

Essa construção foi muito importante porque, neste momento, nós precisamos de geração de empregos, e o Presidente Bolsonaro tem

vetado coisas absurdas. Nesse caso específico que estamos apresentando, ele não quer que exista a possibilidade, por exemplo, da receita médica, levando em conta tecnologias virtuais que estão disponíveis e que são tão utilizadas inclusive por esta Casa neste momento de pandemia.

Por essa razão, nós encaminhamos o voto "não", para derrubar esse veto.

Documento 62/62

21.2020.N Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:20

Publ.: DCN - 05/11/2020 - 62 ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

ORIENTAÇÃO DE BANCADA CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA

DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos Parciais de nºs 14, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020; 26, de 2020, à Medida Provisória nº 36, de 2020; 29, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 932, de 2020; 32, de 2020, ao Projeto de Lei nº 848, de 2020; 33, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020; 34, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 931, 2020); e 31, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 923, 2020).

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania seque o acordo, orienta "sim" e quer destacar que no acordo também prosseguimos, no sentido de sugerir a V.Exa. que convoque uma próxima sessão do Congresso para o dia 18, na qual vetos importantes como o do pacote anticrime e o do saneamento poderão ser analisados e deliberados pelo Plenário.

Então, votamos "sim", na expectativa de hoje podermos caminhar nesse acordo e, no dia 18, de caminharmos em outros itens muito importantes.

Muito obrigado.